



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 093

VÁRZEA GRANDE - 15 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2070

NAT. DE DESPESAS
3120

VALOR
1.000.000.000,00

execução do disposto do Art. anterior, decorrerá da anulação, conforme discriminação abaixo.

Art. 2º Os recursos necessários a anterior, decorrerá da anulação,

PROJETO
1240

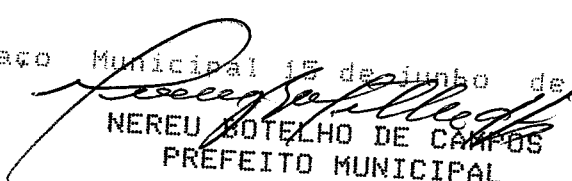
NAT. DE DESPESAS
4120

VALOR
1.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 15 de junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO